

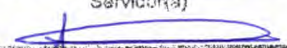


CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

INDICAÇÃO Nº 046/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
15/03/2024	
	
VISTO	

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
15 / 03 / 2024
Servidor(a)


INDICA ao Executivo Municipal que promova atualização de sua Estrutura Administrativa para incluir novas profissões em prol da contratação de profissionais da área de acompanhamento especial a crianças com condições especiais de aprendizagem e socialização.

Tendo em vista os avanços e necessidades sociais vigentes, apresento Indicação crucial para o desenvolvimento integral de nossa comunidade, especialmente voltada à atenção e suporte adequados às crianças com condições especiais de aprendizagem e socialização em nosso município.

Considerando a importância de um olhar mais abrangente e especializado no acompanhamento dessas crianças, sugerimos a atualização da Estrutura Administrativa do município de Acaraú para incluir as seguintes profissões: a) Assistentes Sociais: Para proporcionar suporte social e orientação às famílias, promovendo a inclusão e a participação efetiva das crianças em suas comunidades; b) Psicólogos: Com o intuito de realizar avaliações psicológicas, oferecer suporte emocional às crianças e suas famílias, além de contribuir para a criação de ambientes inclusivos; c) Terapeutas Ocupacionais: Para desenvolver atividades terapêuticas que promovam o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional das crianças, facilitando sua participação nas atividades diárias, e; d) Psicopedagogos: Com a finalidade de diagnosticar e intervir nos processos de aprendizagem, proporcionando estratégias personalizadas para o desenvolvimento educacional de cada criança.

Outrossim, destacamos a necessidade de aplicação da Lei Municipal nº 1.949/2022, instituiu a Política Pública para Garantia, Proteção e Ampliação dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, que prevê a disponibilização de atendimento profissional nas áreas supracitadas para a população.

Destarte, entendemos que há atualmente uma enorme carência e necessidade que a inclusão dessas profissões na estrutura administrativa municipal poderá solucionar, ou amenos atenuar. Bem como haverá o fortalecimento dos serviços públicos voltados para o acompanhamento especial as crianças com condições especiais, promovendo uma educação mais inclusiva e adequada às necessidades individuais.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar ao Executivo Municipal, indicando a atualização de sua Estrutura Administrativa para incluir novas profissões em prol da contratação de profissionais da área de acompanhamento especial a crianças com condições especiais de aprendizagem e socialização.

Termos em que,
P. Deferimento.


ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE
Vereador (PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE REGISTRO
14 MAR 2024
